



Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar. E a ausência do Vereador Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da décima sexta Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, a Presidência comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2018, que "Autoriza a concessão de ajuda de custo para os servidores que atuam em regime de plantão e dá outras providências", de autoria do Executivo, em regime de urgência; e do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2018, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências". Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Mensagens dos Projetos de Lei Ordinária nº 013/2018 e nº 014/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 032/2018 – Processo Licitatório nº 047/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 033/2018 – Processo Licitatório nº 048/2018; Errata nº 01 – Pregão nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 043/2018, alterando a data do credenciamento e abertura de envelopes; Aviso de Licitação – Credenciamento nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 003/2018 – Processo Licitatório nº 049/2018; Ofício s/n de autoria da EMATER de Minas Gerais assinado pela Senhora Patrícia Regina Domingos, encaminhando o Relatório Anual de Atividades do ano de 2017; e solicitando agendamento de uma reunião na Câmara Municipal para demonstrar aos Vereadores e demais lideranças municipais, o Relatório Anual de Atividades de 2016. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Em seguida, fez a distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2018, de autoria do Executivo, em regime de urgência para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração, Financeira e Orçamentária; fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2018, de autoria do Executivo, e a distribuição do Projeto de Lei nº 011/2018 para Comissão de Administração, Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei nº 011/2018, que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares às dotações que menciona e da outras providências." Não



havia inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente convidou todos para o recebimento do terreno próximo da Figueira, às 16:00 horas no dia 25/06/18, na Câmara Municipal, onde será assinado o contrato com a usina açucareira Itaiquara, que irá ceder uma área para a Prefeitura investir no turismo. Passando ao Grande Expediente, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Percio fez uso da palavra cumprimentando a todos, em especial o Pastor Josias no plenário; e iniciou seu discurso falando sobre o curso que fez em Belo Horizonte, cujo assunto foi sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde foi feita uma atualização da mesma, sendo que foi realizada como modelo no curso uma análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO de São José da Barra, a qual está tramitando na Casa, e foram apresentados alguns pontos, entre eles, o fato de que a referida Lei traz uma previsão de receita de aproximadamente 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), sendo que o Município no ano de 2016 arrecadou 30.735.000,00 (trinta milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), em 2017 arrecadou 28.537.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais), e a previsão que foi aprovada de arrecadação para 2018 é de 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões), sendo que conforme os demonstrativos de balancetes mensais até o momento, não chegará a 30.000.000,00 (trinta milhões); e que para o ano de 2019 será aprovada uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, e conseqüentemente terá na Lei Orçamentária uma previsão de receita de aproximadamente 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), interrogando de onde virão mais 5.000.000,00 (cinco milhões), sendo que este valor não será arrecadado, e desta forma o Legislativo estará favorecendo indiretamente o Executivo, que terá este valor a mais para alocar nas dotações; questionando como os Vereadores vão trabalhar, fazer emendas em um Orçamento inflado, irreal. O Vereador sugeriu que fosse pedido uma revisão na LDO, e que a empresa responsável por elaborar a Lei para a prefeitura, pudesse explicar aos Vereadores sobre os valores; dizendo também que vai officiar o Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sugerindo que fosse revista a receita para o ano de 2019, para que pudessem trabalhar com valores reais. Ainda em seu discurso, disse que os Vereadores ao aprovarem 15% (quinze por cento) no Orçamento para o prefeito executar, sendo que na verdade estão permitindo que o mesmo trabalhe com 30% (trinta por cento), dizendo que se trata de um assunto complexo, sendo preciso estudar para que se obtenha um orçamento correto. O Vereador Baltazar solicitou a palavra tendo em vista o questionamento do Vereador Percio sobre a LDO, e como Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária solicitou o agendamento de reunião com a participação de todos os Vereadores e os técnicos da empresa Planej para sanar às dúvidas. O Vereador Lázaro usa a palavra justificando que não compareceu à reunião da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e nem ao canil a convite do Presidente, por compromissos médicos previamente agendados. Em relação ao canil disse que desde o mandato passado vem tendo problemas, e que não concorda com o fato do Município manter um canil com funcionário, veterinário, e muitas outras despesas, sendo que tem muitos cães



soltos pelas ruas; e que em sua opinião ou recolhem todos os cães de rua para o canil ou desativa o mesmo, pois é desgastante que a população culpe os Vereadores por questões que ocorrem no canil, e fiquem falando mal em redes sociais, sendo que o papel do Vereador é legislar e fiscalizar, e não executar. O Vereador Reginaldo usou a palavra para dizer que em relação ao recolhimento dos cães é complicado pois muitas vezes o dono aparece se indispondo com o funcionário responsável; e quando os cachorros vão para o canil, querem que os mesmos sejam tratados com todo conforto, dizendo que a população está muito hipócrita valorizando mais os animais às pessoas. E que as pessoas publicam em redes sociais imagens que não condizem com a realidade, pois já fez várias visitas ao local, e sempre o encontrou em condições adequadas para abrigar os animais; e que a população deve ser responsável pelos seus cães, castrá-los e mantê-los em casa, sem ficar culpando a administração, pois cada um pode ajudar a solucionar o problema. O Vereador Baltazar usa a palavra para sugerir que os Vereadores aprovem uma lei para que os donos de cães mantenha-os em casa, e que seja disponibilizado pela prefeitura um veterinário para castrar e medicar os animais que os donos não tem condições de pagar pelos serviços, e que não seja aceito mais cães no canil, até que fique vazio e desative o local, desta forma responsabilizando às pessoas por seus animais, porque o Executivo não é responsável por cuidar dos cachorros soltos nas ruas. O Vereador Deusmar usa a palavra dizendo que chegou o momento dos Vereadores reunir com o Prefeito para encontrar definitivamente uma solução para o canil, porque a reclamação está muito grande, e não pode continuar da mesma maneira. Ato contínuo, o Presidente registra e agradece a presença do Prefeito Municipal no plenário; e inicia seu discurso dizendo que está indignado com as falsas notícias que são postadas em redes sociais, que são pessoas que nunca vieram na câmara para verificar o trabalho dos Vereadores, e que o maior problema não são os cães nem o canil, mas a politicagem que foi gerada em torno do assunto. Ainda em seu discurso, disse que não quer mais discutir sobre cães e canil, que é preciso encontrar uma solução para resolver a questão; e que existem muitos outros assuntos mais importantes a serem tratados, enquanto fica-se despendendo muito tempo com o mesmo fato. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno, a Indicação nº 041/2018, de autoria do Vereador Regis Cardoso Freire, sugerindo ao Executivo que verifique junto à Empresa Vivo possibilidade de melhorias no sinal de telefonia móvel em nosso Município. A referida Indicação foi colocada em única discussão. O Vereador Percio usa a palavra para parabenizar a presente Indicação, pois o mencionado serviço está muito deficiente no Município, principalmente na região de Furnas; dizendo ser importante ter um bom sinal telefônico, pois se trata de uma região turística. Não havendo mais uso da palavra, a matéria foi colocada em votação, declarando em seguida, que a Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em apreciação em segundo turno: Projeto de Lei Complementar nº 004/2018, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no



Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou a matéria em segunda discussão. Não havendo uso da palavra, colocou a matéria em segunda votação simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em apreciação Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, que “Altera os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 046/2009 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, e colocou a matéria em segunda discussão. O Vereador Lázaro fez uso da palavra, posicionando-se novamente contrário ao Projeto, pois em seu ponto vista não deve-se diminuir o grau de escolaridade do cargo em questão, e nem baixar o salário, pois o mesmo deve ser equiparado aos demais chefes, porque futuramente o funcionário que ocupar a vaga pode solicitar na justiça a diferença salarial. O Vereador Baltazar fez uso da palavra para dizer que também continua contra a aprovação da matéria, conforme Parecer emitido pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O Vereador Percio fez uso da palavra se posicionando favorável ao Projeto, justificando que em seu entendimento se trata de um cargo político, sendo uma prerrogativa do Prefeito escolher a pessoa para ocupá-lo, e caso nomeie alguém que não esteja apto para exercer a função, pagará o preço por sua escolha. O Vereador continuou dizendo que não justifica exigir conhecimento específico para o referido cargo, uma vez que não é exigido para os demais cargos comissionados; citando como exemplos o cargo de Secretário de Saúde, que não é ocupado por um médico, e o Secretário de Obras, que não exige que seja engenheiro. Finalizando, disse que pelo que tem conhecimento, a pessoa que ocupará o cargo tem experiência na área, e acredita que irá corresponder às expectativas de fazer um bom trabalho. O Vereador Reginaldo usa a palavra dizendo que comunga do mesma ideia do Vereador Percio. O Vereador Adélcio disse que como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência se informou com os advogados da prefeitura e da câmara para emitir o parecer, que disseram que o Projeto está dentro da lei, pois como foi retirada a exigência de curso ou graduação específicos na área, a diminuição salarial é permitido por lei; e que se o Projeto não for aprovado terá que ser realizado processo seletivo para o preenchimento da vaga, e que desta forma poderá ser ocupada por pessoas que residem em outras cidades, sendo que um morador do Município poderá ficar desempregado, pois é de seu conhecimento que a pessoa que ocupará o cargo, ganha hoje 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), sendo que terá um acréscimo de 1.000,00 (um mil reais). O Vereador Percio fez uma observação, dizendo que para cargo de chefia não faz processo seletivo, é de livre nomeação do prefeito. O Vereador Lázaro disse que o cargo já existe, e mesmo que o referido Projeto não seja aprovado, não terá que realizar processo seletivo. O Vereador Adélcio disse que gosta de se informar com quem sabe mais do que ele, e relatou o que foi passado pelos advogados. Ato contínuo, o Presidente reiterou a fala dos Vereadores, dizendo que em sua opinião é favorável ao Projeto, mesmo não votando, pois um funcionário de carreira será aproveitado para o preenchimento do cargo, evitando que pessoas que não residem no Município possam ocupar a vaga. Não havendo mais uso da palavra, colocou à matéria em segunda votação



simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis; dois contrários, sendo dos Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Baltazar Antonio da Silva; e uma ausência do Vereador Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, em apreciação Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018(Legislativo), de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências”, e colocou a matéria em segunda discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra para dizer que devido a transtornos no recebimento de correspondências, propôs o Projeto que nomeia algumas ruas no bairro de Bom Jesus dos Campos, e que foram escolhidos nomes de pessoas que foram importantes para o referido bairro. Não havendo mais o uso da palavra, colocou à matéria em segunda votação simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a Presidência comunicou que atendendo determinação do Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, Vereador Baltazar Antônio da Silva, ficam todos Senhores Vereadores e público presente convidados para participarem da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018 – LDO PARA 2019, que será realizada na próxima segunda-feira – dia vinte e cinco de junho do corrente ano, às dezoito horas. Em seguida, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia vinte e cinco de junho do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 18 de junho de 2018.//////